



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

(Revogado e substituído pelo Ato Decisório ConsUni nº 234, de 23 de março de 2023)

~~ATO DECISÓRIO Nº 232/2023 – CONSUNI (11.00.06)~~

~~Nº de Protocolo: 23006.005349/2023-88~~

~~Santo André-SP, 09 de março de 2023.~~

~~○ CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e~~

~~CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da
Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no
Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de
fevereiro de 2014;~~

DECIDE:

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor
Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 21 a 24 de março de 2023,
incluindo trânsito, representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
Ensino Superior (Andifes) na reunião preparatória de acompanhamento da Terceira Conferência
Regional de Educação Superior (GRES+5), em Córdoba, Argentina.~~

~~Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsUni nº 231, de
03 de março de 2023.~~

~~Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim
de Serviço da UFABC.~~

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

~~Art. 4º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser
homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.~~

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 17:04)

MONICA SCHRODER

VICE-PRESIDENTE(A)

VICE/REIT (11.01.04)

Matricula: 1766092

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **e097699d80**